



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 18/2017

SÚMULA: "Altera a Lei nº 1.943/2017 de 20 de março de 2.017."

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.943 de 20 de março de 2.017, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º – As atuais ruas do loteamento Jardim Gramados passam a ter a seguinte redação:

Rua nº 1- Passa a denominar-se rua Aziz Feliciano Machado;

Rua nº 2; ...

Rua nº 3; ...

Rua nº 4; ...

Rua nº 5...

Rua nº 6; ... "

"Artigo 2º - Fica denominada Rua Aziz Feliciano Machado, o trecho com início na Rua Alfredo Valente e término na Rua Piraquara, no Jardim Gramados no Município de Almirante Tamandaré".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 11 abril 2017


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Marcelo Bini
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar as ruas acima citadas neste município, para efeito de regulamentação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

MARCELO BINI
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 11 - 04 - 2017

Secretário